

Deambulando nas universidades com os doutores e Doutores:Qual é o título que te faz pós graduado (*Latu Sensu Vs Stritu Sensu*)

Faustino Moma Tchipesse¹

Resumo: O presente artigo tem como objectivo conhecer os fundamentos da Legislação da educação e Ensino-LBSEE, sobretudo nas questões relacionadas a utilização dos títulos que resultam da formação dos diferentes ciclos de graduação e pós -graduação no Ensino Superior. Achamos ser relevante fazer essa análise; porém ela se impõe ao contexto se partirmos do pressuposto de que, hoje nas universidades é comum verificamos no seio dos estudantes e professores a incompreensão na utilização dos títulos(*Latu sensu Vs Stritu sensu*). Algumas vezes notamos incongruências/incoerências e discrepâncias na indicação dos substantivos doutores ou doutores; pois sabemos que não faz, sentido utilizar os títulos académicos nos dias de hoje. Certamente, tal atitude devia nos envergonhar, visto que muito deles não merecem e nem deviam autenticar o título uma vez que nada faz para dignificar o verdadeiro perfil pelo qual foi criado o título (não investigam, não escrevem, não publicam, não problematizam e nem apresentam soluções das situações que deles se espera devida resposta), os seus discursos andam ao reboque da sustentação política da falta de verba e investimento na produção científica. Em Angola, vivemos numa sociedade preza, apreçada no uso fruto do título, esse tipo de consideração para licenciados e demais títulos académicos deve merecer o devido respeito. No final da leitura deste artigo, vai compreender sem dúvidas os critérios de utilização dos substantivos e vai aprender a utilizar de forma racional as abreviaturas académicas. Para responder as expectativas dos leitores fizemos recurso a Lei de Bases do sistema de educação e Ensino, como forma de sustentar a nossa reflexão (LBSEE n.º32/20), e outros documentos que achamos ser importantes para trazer ao pé da letra os verdadeiros argumentos que alinham as políticas de estruturação do presente corpo-texto.

Palavras- chave: Ensino Superior. Formação. Licenciatura. Mestres: Doutores

1. Introdução

O subsistema de ensino superior é o conjunto integrado e diversificado de órgãos, instituições, disposições e recursos que visam a formação de quadros e técnicos de alto nível, a promoção e realização da investigação científica e da extensão universitária com objectivo de contribuir para o desenvolvimento sustentável dos pais, assegurando-lhes uma sólida preparação científica, técnica, cultural e humana. O presente artigo visa analisar os fundamentos e orientações legislativas sobre a utilização dos títulos que resultam da formação de graduação e pós-graduação. Todavia, buscaremos as concepções que nortearam o entendimento do uso dos substantivos (licenciados, mestres e doutores) desde antiga Grécia. A nossa reflexão começa com a caracterização das universidades e termina nos títulos que elas atribuem aos que dela passam. Um dos seus grandes objectivos consiste em preparar quadros com alto nível de formação científica, técnica, cultural e humana, em diversas especialidades correspondentes a todas as áreas do conhecimento; Realizar a formação em estreita ligação com a investigação científica orientada para a solução dos problemas locais e nacionais inerentes ao desenvolvimento do país e inserida nos processos de desenvolvimento da ciência, da técnica e da tecnologia (art.63 da LBSEE n.º32/20). O ensino superior é uma etapa educacional que vem depois da educação básica (pré-escolar; ensino primário, ensino secundário) ela permite preparar e assegurar o exercício da reflexão crítica; ajuda na captação de conhecimento e habilidades, passando a dominar uma área de sua escolha, para futuramente exercer uma profissão.

¹ - Mestrando em Ciências da Educação com foco de pesquisa em Gestão educacional, pela Universidade de Desarrollo Sustentable-UDS. Licenciado em Pedagogia pela Universidade Católica de Angola (UCAN) - Instituto Superior Dom Bosco (ISDB). Professor, pesquisador e escritor.

2. Ensino universitário

O ensino universitário é vocacionado para a formação científica sólida, numa perspectiva de realização de actividades de investigação científica fundamental, aplicada e de desenvolvimento experimental, visando assegurar uma formação científica técnica que habilite para o exercício de actividades profissionais e culturais, participando na resolução dos diversos problemas da sociedade (artigo 65). A lei de Base do sistema de Educação e Ensino, advoga que o ensino superior é o nível mais elevado dos sistemas educativos. É ministrado nas academias de altos Estudos, universidades, institutos superiores universitários e escolas superiores universitárias. O ensino superior habilita a obtenção dos graus académicos de Licenciados, Mestres e Doutor (LBSEE n.º32/20 de 12 agosto).

- a) **Licenciatura** corresponde a cursos com duração de quatro a seis anos e tem como objectivo permitir ao candidato que tenha concluído o II ciclo do ensino secundário, a aquisição de conhecimentos, habilidades, valores e práticas fundamentais dentro do ramo do conhecimento específico e a subsequente formação profissional ou académica específica;
- b) O **Mestrado**, com duração de dois a três anos, tem como objectivo essencial o aprimoramento da competência científica dos Licenciados;
- c) O **Doutoramento**, com duração de quatro a cinco anos, é um processo de formação e de investigação, que visa proporcionar uma capacidade científica, técnica e humana dos candidatos diplomados em cursos de licenciatura ou de Mestrado, culminando com uma tese, cujo conteúdo é inovador e original para o progresso da ciência, da técnica e da tecnologia e relevante contributo para o desenvolvimento da humanidade (art.º 69).

Um curso de pós graduação é realizado após a conclusão de uma graduação, por isso recebe esse nome, e é muito indicado para quem quer aumentar as chances de desenvolver a carreira e se aprofundar em uma determinada área. Os tipos de pós-graduação se divide em (***Stritu Sensu e Lato Sensu***). O primeiro é voltado para quem deseja seguir carreira académica, actuando como professor do Ensino Superior e pesquisador. Esta categoria ainda é dividida entre mestrado (que confere o título de mestre ao formado) e doutorado (que torna o aluno um doutor), que costuma ser realizado após a conclusão do mestrado. Há ainda a pós-doutorado, em que é possível se especializar ainda mais em um campo do conhecimento específico.

Enquanto o ***lato sensu*** é indicado para quem deseja seguir no mercado de trabalho, aumentando os seus conhecimentos sobre uma determinada área de actuação. Há também o MBA (*Master Business administracion*)², voltado para os negócios. Eles ajudam a aprender mais sobre conteúdos que costumam a ser vistos superficialmente durante a graduação, tornando o aluno um especialista neste assunto. Segundo a LBSEEn.º32/20, as instituições de Ensino superior podem oferecer programas de pós-doutoramentos, não conferentes de grau académico, que visam o aprofundamento, por parte dos candidatos, desenvolver competências de realização de investigação autónoma. (art.69). Importa ressaltar que independentemente do tipo escolhido, a importância da pós-graduação é sempre reforçada. Afinal, ambas permitem que uma pessoa consiga se desenvolver mais em um campo específico do saber, aumentando o seu nível de autoridade sobre os assuntos envolvidos em sua área de especialização.

² - A pós-graduação em **latu sensu** compreendem programas de especializações e incluem os cursos designados com **MBA** (*Master Business administracion*). Com duração mínima de 360 horas, ao final do curso o aluno obterá certificado e não diploma. É um curso procurado pelos gestores, empresários e profissionais em cargo de liderança. Isso porque prepara o profissional para aplicar os conhecimentos e técnicas de gestão e administração em sua área de actuação.

Se pretendermos buscar a gênese dos diferentes substantivos, teremos a seguinte compreensão:

- a) inicialmente, os graus de doutor eram concedidos em teologia (*divinitatis* doctor ou D:D), em filosofia (*philosophiae* doutor, D.Phil. ou Ph.D) e em medicina (medicina doutor, M.D. ou D.M), refletindo a separação histórica dos estudos universitários naqueles três campos.
- b) Com o passar do tempo, o grau de doutor em teologia foi-se tornando cada vez mais menos comum. Pelo contrário, o grau de doutor em filosofia tronou-se no mais generalizado, com o termo filosofia a englobar tudo o que é hoje classificado como ciências e humanidades.

No meio de tantas inquietudes sobre a utilização do título Doutor, fica o seguinte entendimento:

- a) no centro da academia, o substantivo doutor é usado para indicar uma pessoa que concluiu um doutorado em alguma área do saber. Assim, as abreviaturas Dr. ou Dra. São utilizadas para indicar esse grau acadêmico de doutor. O mesmo acontece com os títulos de mestrado. No entanto, não pode haver objeção, devemos tratar as pessoas de acordo as suas categorias de graduação.

Além de indicar a graduação de um doutorado, o substantivo doutor é utilizado também para indicar pessoas que se formaram em medicina, bem como qualquer outro curso universitário. A professora Flávia Neves citado por Chivango (2022), defende que Doutor é qualquer pessoa que seja culta e erudita, que tenha conhecimento das coisas ou que tenha habilitação para ensinar, pois daí resultou o termo “professor. Não se escandalize, com o sentido pejorativo, o titulo doutor se refere a uma pessoa que costuma ter atitude e comportamentos errados. Não esqueça que tal designação também pode ser conferida aos magistrados judiciários, bem como uma forma de tratamento respeitoso.

3. Conclusão

Os sistemas educativos da maioria dos países, o ensino universitário constituem a única componente do ensino superior. Contudo, em outros sistemas educativos o ensino superior está dividido em vários ramos, sendo o ensino universitário apenas um deles. O moderno sistema de graus acadêmicos desenvolveu-se a partir da universidade medieval europeia, acompanhando posteriormente, a expansão global deste tipo de instituição. Os graus de bacharel(de acordo com a Lei n.º32/20, está categoria foi revogado), licenciado, mestre e doutor-concedidos pelas antigas universidades da europa acabaram por se adoptadas pelas mais diversas sociedades do mundo. Ademais, o grau de doutor (do latim: “*doceo*” significando “ eu ensino”) apareceu na europa medieval como uma licença para ensinar (Latim: *Licentia docendi*) numa universidade. A concepção do grau de doutor tornou-se desde 1179 (através do terceiro concílio de Latião) um motivo de contenda entre as autoridades da igreja e as cada vez emancipadas universidades, mas foi concedido pelo Papa em 1213, sob forma de licenciatura geral para o ensino (*licentia ubique docendi*). No entanto, a licenciatura acabou por se tornar numa etapa intermeia para o acesso ao doutoramento, o qual passou a constituir a qualificação exclusiva para ensinar numa universidade. Importa ressaltar que numa universidade, a formação de um doutoramento era realizada de uma forma equivalente ao treino que um membro de corporação de ofícios tinha que realizar para obter o grau profissional de mestre/(latim: *magister*, significado professor) no seu ofício. O termo mestre passou assim também a ser usado nas universidades como *equivalente ao de doutor*. O uso do grau de mestre tornou-se numa matéria de usos e costumes em algumas universidades, não

sendo usado em outras. Contudo, nas universidades que usavam, o grau de mestre acabou por s tornar normalmente num grau de qualificação inferior ao de doutor. A primeira compreensão que as universidades de paris, trouxeram na aplicação do título dos mestres, permitiu que hoje se vive-se um período conturbado dos estudantes na utilização do termo doutor, pois até mesmo os licenciados entendem ser normal serem chamados de doutores. Este é o mau resultado da interpretação dos títulos académicos.

4. Bibliografia

1. ANGOLA- ASSEMBLEIA NACIONAL (2016).**Lei De Base Do Sistema De Educação Angolana nº17/16-D.R-IªSérie nº170**, de 07 de Outubro.
2. ANGOLA- ASSEMBLEIA NACIONAL.(2020).**Lei de Bases do Sistema de Educação e Ensino nº32/20-D.R-IªSérie nº123**, de 12 de Agosto.
3. PRAVALER S/A. (2019). Ensino superior: em que nível você pode chegar. Brasil: revista pravalер.[consult. 29 de agosto de 2017].Disponível em: <https://www.pravaler.com.br>. Acessado aos: 19 de Fevereiro de 2021.

Enviado: 19 de Fevereiro de 2022

Aprovado em: 28 de Fevereiro de 2022

Formas de citar o artigo:

TCHIPESSE, Faustino Moma. (2022). Reflexão em torno dos títulos: Pós graduação (*Latu Sensu Vs Stritu Sensu*). Angola: Webartigos.[consulta. ___/___/___] Disponível em. [https:// www.ebartigos.com](https://www.ebartigos.com.br). br. Acesado em. 19 de Fevereiro de 2022.



Faustino Moma Tchipesse, Mestrando em Ciências da Educação com foco de pesquisa em Gestão educacional, pela Universidade de Desarrollo Sustentable-UDS. Licenciado em Pedagogia pela Universidade Católica de Angola (UCAN) - Instituto Superior Dom Bosco (ISDB). Professor, pesquisador e escritor.
[Email:momatchipesse2018@gmail.com](mailto:momatchipesse2018@gmail.com). // **[contacto: 997211135/92721113](tel:997211135/92721113)**